

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 084/2024/ERRATA

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFESSORES PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TRIÊNIO – JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2023-, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 539/2011 – PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei nº 539/2011- o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Altaneira;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho, feita de forma permanente e apurada em Formulário de Avaliação de Desempenho Funcional, será analisada e coordenada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, nos termos do art. 48 da Lei Municipal de nº 539/2011;

CONSIDERANDO, que o Art. 40, Incisos de II ao XI da lei 539/2011 disciplina o processo de avaliação de desempenho;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho concluiu os trabalhos referentes ao triênio indicado, o qual resultado na entrega final da relação dos professores aptos na avaliação de desempenho de que trata a lei de plano, cargos e carreira do magistério;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento ao processo de avaliação dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do triênio de 2021 a 2023 dos profissionais do magistério, conforme Anexo I deste ato.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Altaneira, aos 14 de novembro de 2024.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 261/2021

ANEXO I

Nº	NOME	LETRA REFERÊNCIA	CPF
1	FRANCISCO ALMEIDA SOUSA	E	094.966.098-13
2	RAIMUNDA DAVI DE ALENCAR ALMEIDA	H	751.727.803-78

Publicado por:

Tereza Aryane Duarte de Alencar

Código Identificador:A9F20B5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/11/2024. Edição 3592

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>